

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 32/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Portaria Interministerial nº 1777, de setembro de 2003, que institui o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, e suas diretrizes;
- a necessidade de operacionalizar o Plano Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário no âmbito do município de Porto Alegre;
- a Resolução nº 453/11 da CIB/RS, que determinou o valor de R\$ 150.000,00 por Equipe de Saúde Prisional para despesas de investimento;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 2 de agosto de 2012,

RESOLVE APROVAR:

– **Parecer 28/12** – referente ao Plano de Aplicação de repasse financeiro por parte do Fundo Estadual de Saúde, para despesas de investimento referente ao Plano Operativo Estadual de Atenção Integral à Saúde da População Prisional, condicionando a utilização do aparelho de ecografia constante no referido Plano ao ambulatório de saúde da Penitenciária Feminina Madre Peletier.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 23/11/2012

